



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja realizada a manutenção do bebedouro do Centro de Epidemiologia, pois com a falta do aparelho os funcionários precisam colocar água gelada em garrafa pet para os pacientes.

Tal pedido se justifica, pois a unidade se encontra com um aparelho que apresenta defeitos. Pacientes não têm acesso à água fresca ou até mesmo gelada.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento,

Arapongas, 25 de março de 2024

Décio Rosanelli
Vereador